

**TERMO ADITIVO N.º 05 - AO CONTRATO N.º 191/2019 – PROCESSO 12790/2019 – CC N.º 38/2019**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelos secretários municipais relacionados ao final deste termo e, de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **LCA ASSESSORIA E INFORMÁTICA LTDA ME**, com sede a Rua Augusta, nº 101 – Andar 10 – Conjunto 1016, Consolação, São Paulo/SP – CEP 01305-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.020.166/0001-56, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **LUIS CARLOS ARANHA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 29.144.800-8 e do CPF/MF sob o n.º 289.355.208-02.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações; Decreto nº 7587 de 10 de março de 2021, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 25 de novembro de 2019, que tem por objeto a “**Contratação de Empresa Especializada para Prestação de serviços de informática, para gerenciamento de frota destinados à Prefeitura, conforme Termo de Referência**”, para prorrogação em mais 12 (doze) meses, passando a vigência de **03 de dezembro de 2023 a 02 de dezembro de 2024**, com valor mensal de R\$ 9.582,03 (nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e três centavos), perfazendo o valor Global de R\$ 114.984,36 (cento e quatorze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), conforme tabela abaixo:

UNIDADE REQUISITANTE	QTD VEICULOS ATUALIZADA	VALOR UNITARIO	MENSAL	TOTAL POR REQUISITANTE
TRANSPORTES	73	R\$46,29	R\$ 3.379,17	R\$ 40.550,04
SAÚDE	64		R\$ 2.962,56	R\$ 35.550,72
EDUCAÇÃO	37		R\$ 1.712,73	R\$ 20.552,76
SEGURANÇA - TRÂNSITO	10		R\$ 462,90	R\$ 5.554,80
SEGURANÇA - GCM	12		R\$ 555,48	R\$ 6.665,76
SEGURANÇA - GBMAR	1		R\$ 46,29	R\$ 555,48
SEGURANÇA - DEFESA CIVIL	6		R\$ 277,74	R\$ 3.332,88
SEGURANÇA - BOMBEIROS	4		R\$185,16	R\$ 2.221,92
TOTAL	207			R\$ 9.582,03

Valores correspondentes a acréscimo de novos veículos:

- Gerenciamento de frota-sistema web: R\$ 9,09;
- Locação de módulos de rastreador: R\$ 28,74;
- Serviços de instalação: R\$ 102,10;
- Valor Total por veículo adicional: R\$ 139,93;

LCA ASSESSORIA
E INFORMÁTICA
LTDA:060201660
00156

Assinado de forma digital
por LCA ASSESSORIA E
INFORMÁTICA
LTDA:06020166000156
Dados: 2023.10.31
14:05:02 -03'00'

DS/CONT/CSB



**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	2023	2024
TRANSPORTE	858 - 18.01.26.122.0005.2.010.339039.01.1100000	R\$ 3.153,89	R\$ 37.396,15
SAÚDE	1086- 11.01.10.302.0017.2.058.339039.05.0000000	R\$ 2.765,06	R\$ 32.785,66
EDUCAÇÃO	304 - 06.01.12.361.0010.2.033.339039.05.2820000	R\$ 1.598,55	R\$ 18.954,21
SEGURANÇA - TRÂNSITO	138 - 02.04.06.181.0008.2.010.339039.01.4000000	R\$ 432,04	R\$ 5.122,76
SEGURANÇA - GCM	120 - 02.03.06.181.0008.2.001.339039.01.1100000	R\$ 518,45	R\$ 6.147,31
SEGURANÇA - GBMAR	92 - 02.01.06.181.0008.2.016.339039.01.1100000	R\$ 43,20	R\$ 512,28
SEGURANÇA - DEFESA CIVIL	105 - 02.02.06.182.0008.2.010.339039.01.1100000	R\$ 259,22	R\$ 3.073,66
SEGURANÇA - BOMBEIROS	161 - 02.05.06.182.0008.2.010.339039.01.1100000	R\$ 172,82	R\$ 2.049,10
VALOR TOTAL		R\$ 8.943,23	R\$ 106.041,13

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 26 de outubro de 2023.


OSIEO HECHER
Secretário Municipal De Transporte


ANA CRISTINA ELIAS LOURENÇO
Secretário Municipal De Saúde


ARNALDO DA SILVA ALVES
Secretária Municipal De Educação


DIEGO DIAS PINTO RIBEIRO
Secretário Municipal De Segurança Pública E
Defesa Social

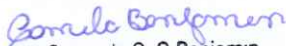
LCA ASSESSORIA E
INFORMÁTICA
LTDA:06020166000156

Assinado de forma digital por LCA
ASSESSORIA E INFORMÁTICA
LTDA:06020166000156
Dados: 2023.10.31 14:06:08 -03'00'

LCA ASSESSORIA E INFORMÁTICA LTDA ME
Representante Legal

Testemunhas:


LETÍCIA ALVES DIONÍSIO
RG 40.841.671-3


Camila Costa da S. Q. Benjamin
Chefe de Gabinete de
CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
Administração
RG. 06.672.433-7

DS/CONT/CSB

